

em vigor do Decreto-Lei n.º 75/71 até tomar posse do lugar em que agora é provido.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Marcello Caetano*.

Promulgado em 12 de Janeiro de 1972.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

Mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 23/72

MAPA N.º 1

Lugares aditados ao quadro da Secretaria de Estado da Informação e Turismo

Número de unidades	Designação	Vencimento
2	Motorista de 2.ª classe	U
1	Telefonista de 1.ª classe	U
1	Telefonista de 2.ª classe	V

MAPA N.º 2

Lugares aditados ao quadro do Gabinete do Secretário de Estado da Informação e Turismo

Número de unidades	Designação	Vencimento
1	Motorista de 1.ª classe	S

MAPA N.º 3

Lugares abatidos ao quadro da Secretaria de Estado da Informação e Turismo

Número de unidades	Designação	Vencimento
2	Motociclistas de 1.ª classe	U

O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 23/72

dé 17 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Niassa*, da Companhia Nacional de Navegação, é afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 7 de Janeiro de 1972, para transporte de tropas e material de guerra.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira, só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições, tem direito ao uso de bandeira e flâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar

Orçamento de receita e despesa para 1972

Receita

CAPÍTULO UNICO

Artigo único. «Subsídio do Fundo de Fomento e de Propaganda do Café para o prosseguimento da preparação e publicação da bibliografia do café»	500 000\$00
---	-------------

Despesa

CAPÍTULO UNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	215 200\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	50 000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	234 800\$00
	500 000\$00

O Chefe da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar, *Mateus Nunes*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 4 de Janeiro de 1972. — O Presidente, *Justino Mendes de Almeida*.

Aprovado. — Em 5 de Janeiro de 1972. — O Ministro do Ultramar, *J. da Silva Cunha*.